

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964				
ANEXO ÚNICO - SUPLEMENTAÇÃO				
Código	Especificação	Natureza	Aplicação	R\$ 1,00 Valor
20.00.00	SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO			
20.01.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMED			
12.122.0016.2108	FORTALECIMENTO E GESTÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS			
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	2.500.0025.1001	144.514,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00	2.500.0025.1001	20.778,20
TOTAL SEMED				165.292,20
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPLEMENTAÇÃO				165.292,20

DECRETO Nº 141/2026**Altera o art. 2º do Decreto nº 018/2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, II e IV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do §º do art. 177 da Lei Complementar nº 22, de 27/01/2012, Processo nº 43340/2026, **DECRETA**,

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 018, de 22 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 2º Fica designado o servidor **Augusto Cezar Dezan** como *Presidente do Conselho Fiscal.*" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 16 de abril de 2026.

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 236/2026

Altera dispositivo da Portaria nº 718/2023, que nomeou os membros para compor o Comafe, a fim de acompanhamento e fiscalização dos recursos provenientes do Funpaes.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, incisos II e IV, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que dispõe o art. 5º da Lei nº 6.939, de 25 de outubro de 2023, CI nº 43122/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar dispositivo da Portaria nº 718/2023, que nomeou os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Execução (Comafe) dos recursos provenientes do Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Espírito Santo (Funpaes), passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

I - Órgãos Deliberativos:
[...]

c) Representante da Secretaria Municipal de Obras e Projetos Estruturantes: **Ellen Ferreira Novaes**; [...]" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 16 de abril de 2026.

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 237/2026

Declara vacância do cargo de Analista Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo protocolado sob o nº 35435/2026, e CONSIDERANDO o que dispõe o inciso VII do art. 57, da Lei Complementar nº. 006, de 03 de setembro de

2002 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha, **RESOLVE:**

Art. 1º Declarar vacância do cargo efetivo de Analista Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ocupado pela servidora **Neusa Maria de Andrade**, matrícula nº 9974105/1, tendo em vista o óbito, em 24 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 24 de março de 2026.

Vila Velha, ES, 16 de abril de 2026.

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 238/2026

Cessar a licença sem remuneração, concedida a servidora empossada para o cargo de Vereadora no Município de Vila Velha -ES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições previstas no art. 56, VII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo protocolado sob nº 35564/2026, **RESOLVE:**

Art. 1º Cessar a licença para exercício do Mandato Eletivo, que foi concedida através da Portaria nº 201/2025 do DIOVV de 06/03/2025, a servidora **Adriana Chagas Meireles**, matrícula nº 9070540/2, empossada para o cargo de vereadora, para a Legislatura de 2025/2028.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/03/2026.

Vila Velha, ES, 16 de abril de 2026.

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 239/2026

Declara vacância do cargo efetivo de Assistente Público Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo protocolado sob o nº 40269/2026, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso VI do art. 57, da Lei Complementar nº. 006, de 03 de setembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha, **RESOLVE:**

Art. 1º Declarar vacância do cargo efetivo de Assistente Público Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, ocupado pelo servidor **Weverson Thomas de Souza**, matrícula nº 10004083/1, em decorrência de investidura em outro cargo público, pelo período de 3 (três) anos.

§ 1º A vacância poderá ser encerrada em prazo inferior ao previsto no caput, mediante requerimento do servidor, nos casos de pedido de recondução ao cargo.

§ 2º Findado o prazo de 3 (três) anos, o servidor será definitivamente desligado do seu cargo efetivo.